



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. SL-DEPEX/N.º26/2015

Santana do Livramento, 16 de outubro de 2015

De: Roberta Folha Bermudes
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Para: Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria

Assunto: **Resposta ao memorando IF-PROEN/N.º302/2015**

Prezado Ricardo,

Após cumprimentá-lo, agradeço em nome de todos os servidores do câmpus as considerações realizadas, e encaminho a proposta final do Calendário Letivo 2015 (recuperação do período de greve) do Campus Santana do Livramento.

No entanto, evidencio que a única alteração que retifico é nos meses de fevereiro e março, visto que na sugestão apresentada foi de manter a consonância com o que o Campus realizou no ano letivo de 2015, ou seja, dois períodos de férias (40 dias no verão e 05 no inverno - Portaria nº 2.808/2014).

Portando, é necessário salientar que o câmpus terá dois períodos de férias, porém a proposta é - 30 dias no verão e 15 dias no inverno, condizente com a Portaria nº 2.808/2014. Essa proposta foi dialogada e construída com toda comunidade escolar, pois uma de nossas preocupações é de finalizar o próximo calendário 2016, no ano de 2016.

Certa de sua compreensão, agradeço desde já e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Roberta Folha Bermudes
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Autenticação N°. c337bed46acb44b0f664a6ff2ba27783